



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

## ATA DE AVALIAÇÃO DAS POLTRONAS

Às 09:00 do dia 12 de novembro de 2024, reuniram-se a Comissão de Análise formada pelos servidores Adriane Mendes Vieira Gomes; Siene Izabel dos Santos Pacheco; Rony Divino de Oliveira, e nomeados através da Portaria 138 de 08 de Novembro de 2024, para realizar a análise dos materiais conforme previsão no edital e ainda em comparativo com os documentos (laudos) apresentados pela empresa quando ainda durante a fase de habilitação. A empresa FLEGG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, apresentou os materiais para amostra na data de 07 de novembro de 2024. Nos termos do Edital, considerando a Cláusula XIV do Termo de Referência, passamos à análise:

**No quesito Conformidade**, a empresa apresentou um produto que atende as especificações mínimas do termo de referência quando da descrição mínima, diante disso concordam de forma unânime todos os avaliadores;

**No quesito Qualidade**, o produto apresentado pela empresa possui acabamento fino, não apresentando qualquer inconformidade com o Termo de Referência e com o que se espera de um produto de primeira linha, diante disso concordam de forma unânime todos os avaliadores;

**No quesito Durabilidade** o material apresenta resistência, sendo que para aferir tal resistência os avaliadores manusearam as poltronas, verificando a resistência da fixação dos apoio de braço para as poltronas convencionais. Movimentaram os braços da poltrona PMR e ambos sentaram em única vez na poltrona para Obesos, não verificando nenhuma situação que demonstrasse fragilidade do material. Os avaliadores ainda utilizaram o material de forma não usual (pulando, sentando de forma abrupta) para que fosse verificada situações adversas nos produtos, o que não foi verificado. Diante disso concordam de forma unânime todos os avaliadores pela Durabilidade/Resistência do produto;

**No quesito Acabamento** verificou um acabamento fino, sem arestas, sem pontas soltas, sem nenhuma situação que fosse capaz de ocasionar acidentes e/ou danos ao usuário. As costuras do assento, encosto, detalhes intrínsecos das poltronas demonstraram ser de primeira qualidade e satisfatório. Diante disso concordam de forma unânime todos os avaliadores;

**No quesito Ergonomia** os avaliadores se sentaram e verificaram o conforto semelhante oferecido por poltronas do mesmo gênero em experiências anteriores, não demonstrando desconforto excessivo. O rebatimento dos assentos das poltronas convencionais não oferecem riscos, é facilmente rebatido para o assento dos usuários. O levantar do braço de apoio da poltrona PMR é leve e suave, não demonstrando peso excessivo, não demonstrando nenhuma dificuldade. O assento para obeso demonstra ser coerente para o propósito, sendo um tamanho confortável para o usuário. Diante disso concordam de forma unânime todos os avaliadores.



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

A avaliação das poltronas foram acompanhadas pelos demais servidores da Câmara Municipal de Edéia, ficando aberta ainda para os demais licitantes que caso demonstrassem interesse pudessem fazer sua própria avaliação. Contudo não registro a presença de nenhuma empresa interessada no acompanhamento. A avaliação contou ainda com a reanálise dos documentos de habilitação no que diz respeito aos laudos apresentados pela empresa durante a fase habilitatória e que de forma exaustiva já havia sido realizada pela Pregoeira juntamente com o Departamento Jurídico, o que demonstra total conformidade com o solicitado no edital de licitação, não havendo nenhuma ponderação a ser realizada nesta análise, considerando portanto o objeto apto para o uso.

## CONCLUSÃO:

**Conformidade com as especificações:** Amostras aprovadas, pois atendem as descrições contidas no Termo de Referência;

**Qualidade:** Amostras aprovadas, apresentando matérias primas em acordo com o Edital em todos os componentes e, também, na pintura;

**Durabilidade:** Amostras aprovadas considerando-se a estabilidade, desempenho e funcionamento dos elementos móveis;

**Acabamento:** Amostras aprovadas, os produtos apresentam excelente acabamento de forma harmoniosa;

**Ergonomia:** Amostras aprovadas. Foram apresentados todos os laudos, relatórios de ensaio e certificação referentes a análise ergonômica das poltronas

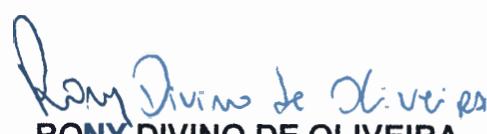
## AVALIADORES



ADRIANE MENDES VIEIRA GOMES



Siene Izabel dos Santos Pacheco  
SIENE IZABEL DOS SANTOS PACHECO



Rony Divino de Oliveira  
RONY DIVINO DE OLIVEIRA